



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-4774 - FAX +55 (48) 3721-9792  
ppgef@cds.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

### **EDITAL N.º 004/PPGEF/2012**

#### **Doutorado Interinstitucional em Educação Física PPGEF/UFSC – DCSAU/UESC**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em acordo com a Resolução Normativa n.º 05/CUn/2010 e o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, e nos termos do Processo n.º 23080.020995/2012-20, que trata da oferta de curso de Doutorado Interinstitucional em Educação Física para instituições estaduais de ensino superior da Bahia, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado Interinstitucional em Educação Física PPGEF/UFSC – DCSAU/UESC, com ingresso previsto para dezembro de 2012.

#### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O curso de Doutorado Interinstitucional em Educação Física PPGEF/UFSC – DCSAU/UESC, aprovado no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina (**Instituição Promotora**) nos termos da Resolução n.º 020/CPG/2012 e do Processo n.º 23080.020995/2012-20, no âmbito da Universidade Estadual de Santa Cruz (**Instituição Receptora**) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior (CAPES) nos termos do Edital n.º 013/CAPES/2012, tem como objetivo principal contribuir com a capacitação de docentes de cursos de Educação Física vinculados às instituições estaduais de ensino superior da Bahia, favorecer a nucleação de grupos ou núcleos de pesquisa na área, a criação de novos cursos de pós-graduação em nível de mestrado, o desenvolvimento de linhas de pesquisa que aumentem o comprometimento institucional com o desenvolvimento regional, bem como o estabelecimento de parcerias duradouras entre as instituições envolvidas para fortalecimento da Rede Estadual de Ensino Superior da Bahia.

1.2 Como requisito à obtenção do título de Doutor em Educação Física, o curso de Doutorado Interinstitucional em Educação Física PPGEF/UFSC – DCSAU/UESC exigirá do discente o cumprimento de 48 créditos num prazo de 48 meses, de acordo com a sequência de etapas discriminadas a seguir:

- a) Ingresso no Curso de Doutorado com área de concentração, linha de pesquisa e orientador já definidos na seleção;
- b) Cumprimento de créditos em disciplinas: 36 (trinta e seis) créditos, sendo 14 (quatorze) créditos em disciplinas do Núcleo Comum de Formação Geral, ofertadas na UESC, e 22 (vinte e dois) créditos em disciplinas do Núcleo de Formação Específica de cada área de concentração, ofertadas na UESC (créditos em disciplinas optativas) e na UFSC (créditos em disciplinas obrigatórias e optativas). Realização de outras atividades de pesquisa;
- c) Realização de estágio na instituição promotora: o estágio será de 8 (oito) meses, podendo ser dividido em dois períodos de 4 (quatro) meses cada, nos quais serão cursadas as disciplinas obrigatórias (6 créditos) e as disciplinas optativas do Núcleo de Formação Específica de cada área de concentração. O segundo estágio na sede poderá ser utilizado no processo de qualificação do projeto da tese;
- d) Qualificação do projeto de tese: aprovação do projeto de tese pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina e pelo Colegiado do PPGEF;
- e) Desenvolvimento da tese: realização da pesquisa, que compreenderá 12 (doze) créditos na disciplina Seminário de Tese;
- f) Defesa da tese de Doutorado: realização da defesa de tese na sede da instituição promotora, com banca composta por cinco membros, sendo, no mínimo, dois docentes externos à UFSC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-4774 - FAX +55 (48) 3721-9792  
ppgef@cds.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

## **2. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES CREDENCIADOS OFERTANTES DE VAGAS NO CURSO DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL PPGEF/UFSC – DCSAU/UESC**

### **2.1 Área de Concentração: Atividade Física Relacionada à Saúde**

#### **2.1.1 Linha de Pesquisa: Processos e Programas de Promoção da Atividade Física**

EMENTA: Fatores motivacionais para mudança de comportamentos. Desenvolvimento de recursos para a promoção de um estilo de vida ativo. Meios de avaliação nos programas de intervenção. Educação para um estilo de vida ativo na escola.

#### **Professores ofertando vagas:**

Prof. Dr. Adair da Silva Lopes  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aline Rodrigues Barbosa  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Alice Altenburg de Assis  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tania Rosane Bertoldo Benedetti

#### **2.1.2 Linha de Pesquisa: Educação Física, Condições de Vida e Saúde**

EMENTA: Relações da Educação Física com as condições de vida e de saúde de diferentes grupos populacionais. Associação entre atividade física e indicadores gerais de saúde. Educação em saúde nos diversos espaços de atuação da Educação Física.

#### **Professores ofertando vagas:**

Prof. Dr. Adair da Silva Lopes  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aline Rodrigues Barbosa  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tania Rosane Bertoldo Benedetti

### **2.2 Área de Concentração: Teoria e Prática Pedagógica em Educação Física**

#### **2.2.1 Linha de Pesquisa: Teorias Sobre o Corpo, Movimento Humano, Esportes e Lazer**

EMENTA: Fundamentos filosóficos e socioculturais para análise dos processos sociais contemporâneos e para formulações teóricoconceituais relativas ao corpo, movimento humano, esportes e lazer. Manifestações do esporte e do lazer em diferentes contextos.

#### **Professores ofertando vagas:**

Prof. Dr. Juarez Vieira do Nascimento

#### **2.2.2 Linha de Pesquisa: Teorias Pedagógicas e Didáticas do Ensino da Educação Física**

EMENTA: Fundamentos pedagógicos do ensino da Educação Física. Metodologias do ensino-aprendizagem do esporte. Propostas curriculares de Educação Física nos diferentes níveis de ensino. Formação inicial e desenvolvimento profissional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-4774 - FAX +55 (48) 3721-9792  
ppgef@cds.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

**Professores ofertando vagas:**

Prof. Dr. Juarez Vieira do Nascimento

**2.3 Área de Concentração: Biodinâmica do Desempenho Humano**

2.3.1 Linha de Pesquisa: Estudo da Aptidão Física, Morfologia e Função

EMENTA: Antropometria dinâmica e funcional relacionada ao crescimento e desenvolvimento físico, exercício, desempenho e estado nutricional nas diferentes fases da vida (infância, adolescência, idade adulta e velhice).

**Professores ofertando vagas:**

Prof. Dr. Antônio Renato Pereira Moro  
Prof. Dr. Edio Luiz Petroski  
Prof. Dr. Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Saray Giovana dos Santos

2.3.2 Linha de Pesquisa: Exercício Físico e Desempenho no Esporte e no Trabalho

EMENTA: Estudo das alterações fisiológicas e biomecânicas no exercício físico, no esporte e no trabalho. Testagem, construção e validação de instrumentos de medidas.

**Professores ofertando vagas:**

Prof. Dr. Antônio Renato Pereira Moro  
Prof. Dr. Edio Luiz Petroski  
Prof. Dr. Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Saray Giovana dos Santos

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 15 a 26 de outubro de 2012, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, no protocolo da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), destinado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

3.1.1 A inscrição somente será homologada mediante a entrega, ou envio, de toda a documentação exigida pelo presente Edital.

3.1.2 A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

3.2 Poderão inscrever-se na seleção os candidatos que concluíram curso de graduação (bacharelado ou licenciatura plena) em Educação Física, Recreação, Esporte ou Dança, que possuam Diploma de conclusão do curso de Mestrado devidamente reconhecido pela CAPES e que tenham vínculo empregatício com a instituição de ensino superior receptora do curso, qual seja, a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), ou com outras instituições estaduais de ensino superior do estado da Bahia localizadas no entorno geográfico territorial da UESC, quais sejam,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-4774 - FAX +55 (48) 3721-9792  
ppgef@cds.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

3.3 Os documentos necessários à homologação da inscrição no processo seletivo são os seguintes:

3.3.1 Formulário de inscrição preenchido (disponível no sítio eletrônico ppgef.ufsc.br) e uma foto 3x4.

3.3.1.1 Os candidatos deverão, necessariamente, inscrever-se em uma única área de concentração e linha de pesquisa, selecionando dois docentes da linha como possíveis orientadores, definindo sua primeira e segunda opção dentre aqueles professores sugeridos.

3.3.2 Fotocópia da carteira de identidade e do CPF.

3.3.3 Fotocópia do diploma de conclusão do curso de graduação em Educação Física, Recreação, Esporte ou Dança.

3.3.4 Fotocópia do diploma de conclusão do curso de Mestrado devidamente reconhecido pela CAPES.

3.3.5 Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.

3.3.6 Fotocópia do histórico escolar do curso de Mestrado.

3.3.7 Fotocópia da dissertação de Mestrado ou arquivo em CD (Mestres formados no PPGEF estão dispensados).

3.3.8 Memorial descritivo, em uma via, com no máximo 10 páginas; letra Arial; fonte 12; espaçamento entre linhas 1,5; alinhamento justificado; folha A4. O memorial deverá conter a análise das experiências acadêmicas e profissionais, as razões de escolha do Programa, da área de concentração e da linha de pesquisa, bem como a descrição dos interesses de pesquisa.

3.3.9 Curriculum Vitae no modelo LATTES do CNPq, comprovado com a produção científica a partir do ano de 2007. No caso da comprovação de artigos e livros, anexar apenas a cópia da primeira página e/ou daquela que identifique o periódico/obra, ano de publicação e os autores da produção. O Curriculum Vitae deverá ser encadernado, com os comprovantes anexados na ordem em que são listados.

3.3.10 Projeto Preliminar de Tese, em três vias (encadernar separadamente cada cópia). O projeto deverá estar formatado com espaçamento entrelinhas 1,5, papel A4, fonte Arial (12pt), não deverá ultrapassar quinze páginas, e deverá conter:

a) Capa com título, área de concentração e linha de pesquisa, nome completo do candidato;

b) Título, que deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa;

c) Linha de Pesquisa: em um parágrafo, mostrar a articulação do projeto com a linha de pesquisa escolhida;

d) Introdução: formulação do problema, justificativa, relevância e objetivos;

e) Fundamentação metodológica: deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada e qual a perspectiva teórico-metodológica de abordagem;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-4774 - FAX +55 (48) 3721-9792  
ppgef@cds.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

f) Referências bibliográficas.

3.3.11 Fotocópia do comprovante de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou alemão), realizada a partir do ano de 2007 no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE/CCE) da UFSC ou em departamento equivalente de outra universidade federal ou estadual, onde há programa de pós-graduação recomendado pela CAPES. Poderão ser aceitos certificados TOEFL, IELTS, Michigan e ELSA, cuja pontuação ou níveis serão analisados pela Comissão de Seleção.

3.3.12 Fotocópia do comprovante de vínculo empregatício com a instituição de ensino superior receptora do curso (Universidade Estadual de Santa Cruz), ou com outras instituições estaduais de ensino superior do entorno geográfico regional, a saber, a Universidade Estadual Sudoeste da Bahia (UESB), a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) ou a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

3.4 Após o término do período de inscrições, a comissão responsável por conduzir o processo seletivo fará a conferência de toda a documentação entregue pelos candidatos visando à homologação das inscrições na seleção.

3.4.1 Serão homologadas pela comissão responsável somente aquelas inscrições que tenham sido entregues dentro do prazo de inscrição estipulado no presente Edital, bem como que contiverem todos os documentos exigidos à homologação do ato, conforme **Item 3.3** e seus subitens.

3.5 Na data definida no **Item 6** do presente Edital serão divulgadas as relações de inscrições homologadas e não-homologadas pela comissão responsável pelo processo seletivo.

## **4. DA SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo compreenderá duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.1 **Primeira Etapa:** compreenderá a análise documental do Curriculum Vitae no modelo Lattes do CNPq e do Memorial Descritivo, e a avaliação do Projeto Preliminar de Tese de Doutorado.

4.1.1.1 Na análise documental do Curriculum Vitae serão considerados os seguintes aspectos: formação acadêmica, experiência profissional, produção acadêmica, cursos, palestras e comunicações em eventos, participação em congressos, simpósios, seminários e similares, cursos de aperfeiçoamento, aprovação em concursos públicos, além de outras atividades relevantes.

4.1.1.2 Na avaliação do Memorial Descritivo será observada a análise crítico-reflexiva dos percursos pessoal, formativo e profissional dos candidatos, bem como sua relação e contribuição com a produção intelectual e técnica.

4.1.1.3 Os critérios de avaliação do Projeto Preliminar de Tese de Doutorado compreenderão a adequação do projeto ao Programa, a sequência lógica de sua montagem, sua aplicabilidade e profundidade, bem com a sua relação com a linha de pesquisa indicada.

4.1.2 **Segunda Etapa:** consistirá na Arguição do Memorial Descritivo e do Projeto de Tese de Doutorado com os candidatos selecionados na Primeira Etapa, a qual será realizada nas dependências da instituição receptora (UESC). As arguições serão realizadas por meio de uma banca de docentes, a qual buscará identificar as potencialidades do candidato para a realização de pesquisas e estudos avançados, a adequação do projeto às linhas de pesquisa do orientador, a justificativa para a realização do curso de Doutorado, a disponibilidade de tempo para a realização do curso, bem como o retorno do candidato para a sua instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-4774 - FAX +55 (48) 3721-9792  
ppgef@cds.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

4.2 A divulgação do resultado da Primeira Etapa e do cronograma da Segunda Etapa do processo de seleção ocorrerá na data indicada no **Item 6** do presente Edital.

4.3 Serão considerados “selecionados” os candidatos aprovados que se classificarem dentro do número de vagas abertas pelos professores indicados como primeira ou segunda opção, dentro de cada área de concentração.

4.3.1 A Comissão de Seleção poderá decidir pelo ingresso do candidato com a orientação de um professor que não tenha sido indicado como primeira ou segunda opção no ato da inscrição.

## 5. DAS VAGAS

5.1 Serão oferecidas até 13 (treze) vagas, assim distribuídas pelas áreas de concentração:

5.1.1 **Atividade Física Relacionada à Saúde** – até 05 vagas.

### Vagas por professor:

Prof. Dr. Adair da Silva Lopes – 02 vagas.  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aline Rodrigues Barbosa – 01 vaga.  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Alice Altenburg de Assis – 01 vaga.  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tania Rosane Bertoldo Benedetti – 01 vaga.

5.1.2 **Teoria e Prática Pedagógica em Educação Física** – até 03 vagas.

### Vagas por professor:

Prof. Dr. Juarez Vieira do Nascimento – até 03 vagas.

5.1.3 **Biodinâmica do Desempenho Humano** – até 05 vagas.

### Vagas por professor:

Prof. Dr. Antônio Renato Pereira Moro – 01 vaga.  
Prof. Dr. Edio Luiz Petroski – 01 vaga.  
Prof. Dr. Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo – 02 vagas.  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Saray Giovana dos Santos – 01 vaga.

## 6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

| 1ª ETAPA   |                         |
|--|-------------------------|
| a) Inscrições na seleção   | 15/10/2012 a 26/10/2012 |
| b) Divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas   | 06/11/2012 (17h00min)   |
| c) Divulgação do resultado final da 1ª Etapa e do cronograma da Arguição do Memorial Descritivo, do Projeto Preliminar de Tese e do Currículo Lattes | 06/11/2012 (17h00min)   |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-4774 - FAX +55 (48) 3721-9792  
ppgef@cds.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>2ª ETAPA</b>   |                       |
| d) Realização da Arguição do Memorial Descritivo, do Projeto Preliminar de Tese e do Currículo Lattes | 07/11 a 08/11/2012    |
| e) Divulgação do resultado final do processo de seleção ao curso de Doutorado                         | 08/11/2012 (14h00min) |
| <b>INÍCIO DAS AULAS</b>   | 03/12/2012            |

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Curso aprovado em reunião do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, realizada em 21 de maio de 2012.

**Florianópolis, 09 de Outubro de 2012.**

**Prof. Dr. Fernando Diefenthaler**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física  
(original firmado)

**Prof. Dr. Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo**  
Coordenador do DINTER na Instituição Promotora  
(original firmado)

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Alvarenga**  
Coordenadora do DINTER da Instituição Receptora  
(original firmado)